



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

### Ato de Divulgação da Classificação Preliminar

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Presidente Epitácio, torna pública a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto no Câmpus Presidente Epitácio, instruído pelo Edital n.º 487 de 17/06/2019 DOU de 18/06/2019, seção 3, página 92.

Área: Direito Regime de trabalho: 40 horas

Processo SUAP: 23440.000703.2019-72 N.º de vagas: 01

Classif.	Nome do Candidato	Nota da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	Nota da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	Nota final
1º	Munir Jorge Felício	95,00	60	155,00
2º	Fulvia Leticia Perego	87,67	44	131,67
3º	Renata da Silva Lima	98,00	20	118,00
4º	Cecília Barchi Domingues	93,50	20	113,50
5º	Bruno Ribelato Vinha	88,50	20	108,50
6º	Carla Caroline Santana Silva	87,67	20	107,67
7º	Raphael Ribeiro	78,33	20	98,33
8º	Gabriella Souza Estrogueia de Oliveira	95,67	0	95,67
9º	Michelle Fernanda Góes Rodrigues	91,00	0	91,00
10º	Samuel Cavalcanti da Silva	86,33	0	86,33
11º	Leonardo Lourenço Cavichioli	65,33	20	85,33
12º	Patricia de Paula Gomes Kinoshita	56,33	22	78,33
13º	Fernanda Aparecida Lisboa Porcel	53,67	22	75,67
14º	Fatima Antonia da Silva Batalhoti	36,50	---	36,50

A análise dos títulos e experiência profissional na área somente será realizada para os candidatos classificados na prova de desempenho didático-pedagógica, sendo necessário, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para a classificação.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

15º	Emilio Puerta Trevisan	31,00	---	31,00
	Douglas Borges de Vasconcelos	AUSENTE	---	---
	Kelly Braune Reis Ferreira	AUSENTE	---	---

**Período para interposição de recurso: de 29 a 30/07/2019 – das 9h às 16h.**

Data: 26/07/2019

---

Felix Hildinger  
Diretor-Geral do Câmpus  
Em Exercício

A análise dos títulos e experiência profissional na área somente será realizada para os candidatos classificados na prova de desempenho didático-pedagógica, sendo necessário, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para a classificação.